



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 051/2021

Concede Férias a servidores.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o estabelecido no art. 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, Concede Férias Regulamentares aos seguintes servidores:

Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

- **Fernanda dos Santos Bandeira Mafalda** – Professora – Matrícula Funcional nº. 561-4/1 – no período de 01 à 30 de março de 2021 (30 dias) – Período Aquisitivo: 23/03/2019 à 22/03/2020;

Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente

- **Aderlei Camini** - Operador de Máquinas – Matrícula Funcional nº 131-7/1, no período de 01 à 15 de março de 2021 (15 dias) – Período Aquisitivo: 03/08/2019 a 02/08/2020.

Como medida de enfrentamento do estado de calamidade pública disposto no Decreto Municipal nº 3.764, de 26 de março de 2020, decorrente da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19, os servidores acima, foram informados sobre a concessão das férias, ficando os mesmos, dispensados de assinar o recibo de férias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 24 de fevereiro de 2021.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder
Secretária Municipal de Administração